

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO  
GROSSO - CAMPUS JUÍNA



INSTITUTO FEDERAL  
MATO GROSSO Campus Juína

**CONTRATO N.º15/2015**  
**PROCESSO: 23195.033633.2014-73**

**MINUTA TERMO ADITIVO N.º. 02/2016, DO CONTRATO N.º 15/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT CAMPUS JUÍNA E A EMPRESA PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente Aditivo de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, Cidade de Juína-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Geraldo Aparecido Polegatti, brasileiro, casado, portador do RG nº4382762-6 SSP/PR, e CPF nº 831.848.569-68, residente e domiciliado na Av. Edson Carlos Martins, nº590, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, CEP: 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria nº 1957, de 20 de agosto de 2015 e, de outro lado a empresa contratada a seguir identificada e qualificada:

<b>Contratada:</b>	<b>PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Av. Governador Generoso Ponce de Arruda, S/N, Quadra 15 – Setor Industrial, Juína - MT</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>33.023.797/0001-00</b>
<b>Representante legal:</b>	<b>Marcos Bodstein Villaça</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Brasileiro</b>
<b>RG:</b>	<b>247444 SSP/MT</b>
<b>CPF:</b>	<b>062.313.571-04</b>

Doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **23195.033633.2014-73**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto **ADITAR O VALOR E REITERAR SOBRE AS CLÁUSULAS DA GARANTIA E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA DO CONTRATO N.º 15/2015**, firmado entre o Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Mato Grosso Campus Juína e a **EMPRESA ROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**ADITIVO:** Conforme disposto no Art. 65, § 1º da Lei de Licitações – Lei 8.666/93, o acréscimo será 7,18% (Sete inteiros e dezoito centésimos por cento) sobre o valor de que trata a Cláusula terceira do Contrato, a saber R\$ 89.765,10 (Oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

Após a assinatura do presente termo, o contrato passará do valor inicialmente contratado de R\$ 1.250.183,15 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos) para

R\$ 1.339.948,25 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo a empresa deverá apresentar garantia renovada no valor de 5% do valor do contrato atualizado.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá remover o entulho, lixo e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final, dando destinação para lugares apropriados e que não causem prejuízos ao meio ambiente de acordo com a resolução CONAMA 307/ 2002 e CONAMA 448/2012.

É vedado à contratada o uso de amianto nas construções da Instituição, conforme Portaria n. 43 do Ministério do Meio Ambiente.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado pela contratante, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.


### CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas e sub cláusulas do Contrato nº 15/2015 permanecem inalteradas e em vigor.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juina-MT, 20 de dezembro de 2016.

  
Geraldo Aparecido Polegatti  
Diretor Geral  
IFMT – Campus Juina  
Contratante  
Geraldo Aparecido Polegatti  
Diretor Geral  
Port. IFMT Nº 1957 de 20 de Agosto de 2015  
IFMT - CAMPUS JUINA

  
Marcos Bodstein Villaça  
Proprietário  
Projetus Engenharia e Construção Ltda  
Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome: *Rui da Costa*  
CPF: 041.107.371-09